



Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino — BA

Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

EXECUTIVO

DECRETOS NUMERADOS.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014DIS/2017.

ATO DE RATIFICAÇÃO.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
CNPJ 13.894.886/0001-06

DECRETO Nº 085/2017 DE 10 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

“Designa Comissão para realizar
Avaliações prévia de imóveis a serem
locados pelo Município e dá outras
providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO - BA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 69, inciso VII da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada uma Comissão de Avaliação de Imóveis para realizar a avaliação prévia de imóveis destinados ao atendimento das finalidades precípua da administração.

Art. 2º A Comissão de Avaliação de Imóveis será composta pelos seguintes servidores públicos municipais:

I – Geovan Ferreira Araújo

II – Valter Silva Sampaio

III – Antonio Novaes Silva

Parágrafo Único. A Comissão de Avaliação de Imóveis está sendo designada em cumprimento ao constante do Inciso X. Art. 24 da Lei nº 8.666/93 e estará sob a presidência do Sr. Geovan Ferreira Araújo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Av. Gabriel Dantas, 200, centro,
MANOEL VITORINO - BAHIA
TEL: 73-3549-2146 - CEP: 45240-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
CNPJ 13.894.886/0001-06

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino, em 10 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Heleno Viriato de Alencar Vilar
Prefeito Municipal de Manoel Vitorino

Av. Gabriel Dantas, 200, centro,
MANOEL VITORINO - BAHIA
TEL: 73-3549-2146 - CEP: 45240-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
CNPJ 13.894.886/0001-06

DECRETO Nº 086/2017 10 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a transição de governo local, a instituição de equipe de avaliação de transição pelo candidato para o cargo de Prefeito Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, DECRETA:

Art. 1º - A transição de governo é o processo institucionalizado que importa na passagem do comando político de um mandatário para outro com objetivo de assegurar a este o recebimento de informações e dados necessários ao exercício da função ao tomar posse.

Parágrafo único - Fica instituída equipe de transição, que tem por objetivo inteirar-se do funcionamento da administração municipal, preparando os atos de iniciativa do novo Prefeito, a serem editado após o primeiro dia útil de janeiro de 2017.

Art. 2º - A equipe de transição será composta de 8 (oito) membros, indicados pelo Chefe do Executivo Municipal.

Art. 3º Ficam nomeados para ocuparem os cargos da comissão os seguintes membros:

Av. Gabriel Dantas, 200, centro,
MANOEL VITORINO - BAHIA
TEL: 73-3549-2146 - CEP: 45240-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
CNPJ 13.894.886/0001-06

- I – Ruy Cezar de Jesus Silva
- II – Luciano Pinto Sepúlveda
- III – Itelfania Brito Barros
- IV – Inácio Marques Batista
- V – Eptacio Souza Gomes
- VI – João de Oliveira Torres
- VII – Maria Aparecida Gomes Aguiar
- VIII – Leonardo Gomes Santos

Parágrafo único – A equipe de transição terá um coordenador, a ser escolhido entre os membros indicados pelo Prefeito eleito, sendo-lhe facultado requisitar quaisquer informações aos órgãos da administração pública municipal.

Art. 4º - Os titulares das secretarias e demais órgãos da administração pública municipal ficam obrigados a fornecer os dados e as informações que forem solicitados pelo coordenador da equipe de transição, prestando-lhe apoio técnico e administrativo necessários.

Art. 5º - A Equipe de Transição fará jus à remuneração na forma do símbolo de vencimento...desde que no exercício privativo da equipe de que trata o art. 1º., parágrafo único.

Art. 6º - A nomeação da equipe de transição será feita pelo chefe do Executivo Municipal, observados os ditames deste Decreto.

Av. Gabriel Dantas, 200, centro,
MANOEL VITORINO - BAHIA
TEL: 73-3549-2146 - CEP: 45240-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
CNPJ 13.894.886/0001-06

Art. 7º - No caso do membro da equipe de transição ser funcionário público municipal poderá o mesmo optar pelo vencimento do cargo que ocupa, ou pelo proposto neste Decreto, lhe garantido todos os direitos estatutários.

Art. 8º - O Coordenador da equipe de transição poderá baixar Resolução, delegando poderes aos membros da equipe, com os fins previstos no art. 3º deste Decreto.

Art. 9º - As despesas deste Decreto correrão à conta do orçamento em vigor.

Art. 10 – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino, em 10 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Heleno Viriato de Alencar Vilar
Prefeito Municipal de Manoel Vitorino

Av. Gabriel Dantas, 200, centro,
MANOEL VITORINO - BAHIA
TEL: 73-3549-2146 - CEP: 45240-000

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Rio Bahia s/n Centro, Manoel Vitorino-BA.
CEP 45.240-000 / CPNJ: 11.913.984/0001-18
Tel. (73) 3549-2249



DECRETO Nº 087/2017 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017

Substitui Conselheiros(as) Municipais de Saúde do Município de Manoel Vitorino-BA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANOEL VITORINO – ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º. Substitui Conselheiros(as) Municipais de Saúde do Município de Manoel Vitorino-BA.

Nomeia LEONARDO GOMES SANTOS Conselheiro Municipal de Saúde TITULAR em substituição a NEUMA BARROS SOUZA representando o segmento da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Nomeia MARIA APARECIDA GOMES AGUIAR Conselheira Municipal de Saúde SUPLENTE em substituição a DAIANE RIBEIRO OLIVEIRA representando o segmento da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Nomeia EPITÁCIO SOUZA GOMES Conselheiro Municipal de Saúde TITULAR em substituição a ZACARIAS TEOTONIO DIAS JERONIMO representando a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Nomeia JOÃO DE OLIVEIRA TORRES Conselheiro Municipal de Saúde SUPLENTE em substituição a LUCIANE BORGES BENEVIDES MEIRA representando a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Rio Bahia s/n Centro, Manoel Vitorino-BA.
CEP 45.240-000 / CPNJ: 11.913.984/0001-18
Tel. (73) 3549-2249



Nomeia MARIA DA GLÓRIA SANTOS COSTA Conselheira Municipal de Saúde TITULAR em substituição a JOSÉ TARCÍZIO BARBOSA MARTINS representando a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA.

Nomeia ROSÁLIA VIRIATO DE ALENCAR VILAR DIAS Conselheira Municipal de Saúde SUPLENTE em substituição a JOSÉ ROBERTO DE JESUS SOUZA representando a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA.

ARTIGO 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino-BA, 10 de Fevereiro de 2017.

Heleno Viriato de Alencar Vilar
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO-BA
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ 13.894.886/0001-06

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014DIS/2017

Modalidade de Licitação	Número
Dispensa	009/2017

Objeto	Contratação de empresa especializada na manutenção em redes de computadores, sistemas lógicos e físicos, bem como instalação e manutenção de rede de internet e local, implantação e gerenciamento de servidores de: dados, aplicações, email, FTP, distribuição de internet e servidor Proxy e firewall de segurança para filtro de internet neste município de Manoel Vitorino-BA.
--------	--

Contratante: Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino.

Empresa Contratada: JOHN PEDRO GONÇALVES DA SILVA 28272231808

CNPJ – 11.742.664/0001-42

Sede – Av. Independência, 444, centro. Manoel Vitorino-BA

CEP: 45.240-000

Valor do Contrato: R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais).

Data da Assinatura: 20/01/2017

Validade: 28/02/2017

Av. Gabriel Dantas, 200, Centro,
CEP 45.240-000. Manoel Vitorino-BA
Tel. 3549-2545 / 2547, Fax. 3549-2146



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO-BA
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ 13.894.886/0001-06

ATO DE RATIFICAÇÃO

Modalidade de Licitação	Número
Dispensa	009/2017

Objeto	Contratação de empresa especializada na manutenção em redes de computadores, sistemas lógicos e físicos, bem como instalação e manutenção de rede de internet e local, implantação e gerenciamento de servidores de: dados, aplicações, email, FTP, distribuição de internet e servidor Proxy e firewall de segurança para filtro de internet neste município de Manoel Vitorino-BA.
---------------	--

Acolho o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica do Município e Parecer da Comissão de Licitação, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, autorizando a contratação da empresa abaixo identificada:

JOHN PEDRO GONÇALVES DA SILVA 28272231808
CNPJ – 11.742.664/0001-42
Sede – Av. Independência, 444, centro. Manoel Vitorino-BA
CEP: 45.240-000

Valor Global da contratação - R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais).

Tendo em vista o bom andamento dos atos inerentes a este processo, determino à Comissão Permanente de Licitação que proceda a publicação deste ato, nos termos da Lei 8.666/93.

Manoel Vitorino - Ba, 19 de janeiro de 2017

HELENO VIRIATO DE ALENCAR VILAR
Prefeito Municipal

Av. Gabriel Dantas, 200, Centro,
CEP 45.240-000. Manoel Vitorino-BA
Tel. 3549-2545 / 2547, Fax. 3549-2146



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO-BA
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ 13.894.886/0001-06

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Modalidade de Licitação	Número
Dispensa	009/2017

Objeto	Contratação de empresa especializada na manutenção em redes de computadores, sistemas lógicos e físicos, bem como instalação e manutenção de rede de internet e local, implantação e gerenciamento de servidores de: dados, aplicações, email, FTP, distribuição de internet e servidor Proxy e firewall de segurança para filtro de internet neste município de Manoel Vitorino-BA.
--------	--

O Prefeito Municipal de Manoel Vitorino - BA, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, **RESOLVE** adjudicar e homologar a decisão da Comissão de Licitação referente ao Processo Licitatório, em epigrafe, conforme dados abaixo descrito.

Contratado: JOHN PEDRO GONÇALVES DA SILVA 28272231808
CNPJ – 11.742.664/0001-42

Valor Global: R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais).

Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se o Contrato.

Manoel Vitorino-BA, 20 de janeiro de 2017.

Heleno Viriato de Alencar Vilar
Prefeito Municipal

Av. Gabriel Dantas, 200, Centro,
CEP 45.240-000. Manoel Vitorino-BA
Tel. 3549-2545 / 2547, Fax. 3549-2146